



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Av. Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Vila Gonçalves – 29800-000 – Barra de São Francisco – ES

27 3756-8893

DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Nº 07/2018, no uso de suas atribuições, faz saber que:

Inclua-se no edital o item 5.4:

5.4 O candidato deverá portar documento válido com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de habilitação, passaporte, carteira de estudante) para participar de qualquer etapa do processo seletivo. Caso não apresente, será desclassificado.

5.4.1 O documento não poderá estar vencido.

5.4.2 Na hipótese de o candidato não possuir documento válido com foto, deverá procurar pessoalmente a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Barra de São Francisco, munido de foto 3x4 recente, CPF e cópia da certidão de nascimento para gerar um cartão de identificação, no período de 14 a 18/12/2017 das 09 às 17 horas.

Barra de São Francisco, 13 de dezembro de 2017

Katucha Kamilla Marques Pereira

Presidente da Comissão do Processo Seletivo do Programa Jovem Aprendiz

Portaria Nº 234 de 07/12/2017